



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

Certidão de Conclusão e Deferimento de Projeto de Regularização Fundiária (PRF)

Trata-se de requerimento formulado pelos legitimados listados abaixo, devidamente qualificados, postulando a instauração formal da regularização fundiária nas modalidades REURB-E e com o requerimento vieram documentos.

Certifico sob pena de responsabilidade civil e criminal que procedimento não possui irregularidades ou nulidades e observou todos os requisitos previstos na Lei 13.465/2017, razão pela qual se passa ao pronunciamento do processamento administrativo da REURB.

Durante a tramitação do procedimento, constata-se que os núcleos urbanos que estão sendo regularizados nesta etapa, já possuem infraestrutura essencial implantada (água, energia, calçamento/asfalto, praça, posto de saúde etc) não sendo necessárias compensações urbanísticas e ambientais.

Ainda, foram realizadas buscas perante o Cartório de Registro de Imóveis de Caculé-Bahia, em nome dos atuais requerentes, ocupantes anteriores, a fim de evitar duplicidade de registros e ainda certifico que todos os confrontantes, titulares de domínio e terceiros interessados foram notificados, em cumprimento ao disposto nos artigos 31 da Lei 13.465/2017 e 1.208 e seguintes do Código de Normas Extrajudiciais do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia.

Os imóveis pertencentes aos requerentes listados não possuem matrícula ou registro anterior.

Nesta oportunidade aprovo o Projeto de Regularização Fundiária resultante do processo de regularização fundiária, que está devidamente assinado e concluído com observância da Lei 13.465/2017 e ao Provimento Conjunto CGJ/CCI - TJBA 15/2023.

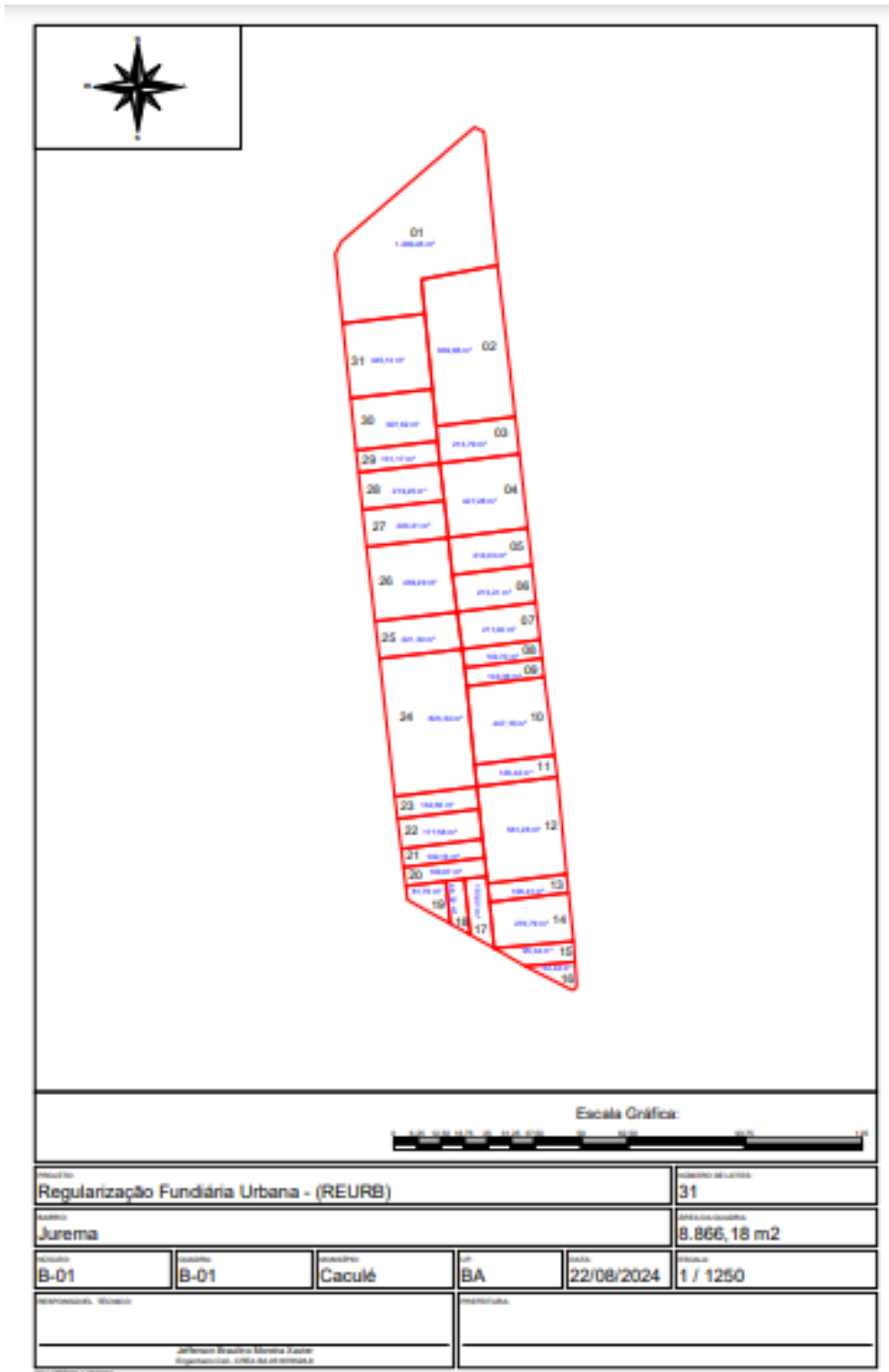


PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

Diante do exposto, declaro concluído o procedimento de regularização fundiária de específico, nos termos do art. 40 da Lei nº 13.465/17.

Lista de Núcleos e Beneficiários:

Núcleo B1 do Bairro Jureminha





PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

- Quadra B1 (8.866,18 m²)

Lotes 01 (1.289,45m²)

Lote 02 (839,66 m²)

Lote 03 (213,79 m²)

Lote 04 (427,87 m²)

Lote 05 (214,03 m²)

Lote 06 (213,21 m²)

Lote 07 (211,00 m²)

Lote 08 (104,70 m²)

Lote 09 (104,36 m²)

Lote 10 (447,17 m²)

Lote 11 (126,42 m²)

Lote 12 (561,26 m²)

Lote 13 (106,41 m²)

Lote 14 (270,79 m²)

Lote 15 (95,34 m²)

Lote 16 (54,44 m²)

Lote 17 (103,31 m²)

Lote 18 (66,32 m²)

Lote 19 (81,79 m²)

Lote 20 (109,07 m²)

Lote 21 (109,16 m²)

Lote 22 (177,58 m²)

Lote 23 (132,36 m²)

Lote 24 (823,34 m²)

Lote 25 (221,3 m²)

Lote 26 (439,29 m²)

Lote 27 (220,21 m²)

Lote 28 (219,25 m²)

Lote 29 (131,17 m²)

Lote 30 (307,62 m²)

Lote 31 (445,10 m²)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

Beneficiários:

Valter de Souza Coutinho, Lote 04 (427,87m²)

Caculé/BA, 19 de dezembro de 2024

Pedro Dias da Silva
Prefeito Municipal